PORTARIA Nº 153 / 2020 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 15 de dezembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores MÁRIO FELIPE CIPRIANO BORGES DA COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1458830, JEAN MACIEL, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Informática, SIAPE nº 2188373, HERENILDA INEZ CÓRDOVA LIMA, ocupante do cargo Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº 2130051, RICARDO GRACIANO MONTEIRO FRANKE, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 2085256, ANA PAULA ROTAVA VOSS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2168328; ROSINALDO RABELO APARÍCIO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Química, SIAPE nº 1918908; FÁBIO VIEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1010076, IGOR ENGEL CANSIAN, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Automação, SIAPE nº 3085319, PAULA OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1052086, Renato da Rocha RODRIGUES, ocupante do cargo Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº 2128539, DIOGO LEINDECKER STUMM, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 151185, GILSON LUIZ DA SILVA, SIAPE nº 2161275, LEANDRO MEDEIROS ELIAS, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 2873928, ADALTO AIRES PARADA, ocupante do cargo de Professor, SIAPE nº 1812947, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DA REAVALIAÇÃO *IN LOCO* 2020 E DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E IMÓVEIS 2020/2021 do Instituto Federal Catarinense - Campus São Francisco do Sul.

Art. 2º DETERMINAR <u>como apoio</u> de informações, acompanhamento dos trabalhos, impressão de documentos necessários à realização da reavaliação *in loco* e do inventário, o servidor EVERTON ALCEU DE OLIVEIRA BREGINSKI, SIAPE nº 2165258.

Art. 3º DETERMINAR como apoio de informações, acompanhamento dos trabalhos e orientação de como deve ser procedido o relatório da reavaliação *in loco* e do inventário, o servidor ANTONIO FERREIRA COELHO FILHO, SIAPE nº 2151504.

Art. 4º ORIENTAR que sejam seguidas, durante os trabalhos da reavaliação *in loco* e do inventário, as orientações contidas no Memorando nº 233/2020 da PROAD, de 14 de outubro de 2020, e Memorando nº 234/2020 da PROAD, de 14 de outubro de 2020, no tocante aos seguintes aspectos:

- Limitar o quantitativo de pessoas por ambiente, de forma a evitar aglomerações;
- Disponibilizar álcool em gel 70% para os servidores levarem consigo durante as inspeções no

campus;

- Abrir portas e janelas ao permanecer dentro dos ambientes, permitindo a circulação do ar;
- Utilizar máscara durante todo o trabalho e permanência no Campus;
- Lavar as mãos frequentemente, sempre que possível;
- Utilizar luvas descartáveis ao manusear os bens e materiais;
- Solicitar à empresa de serviços terceirizados de limpeza que realize a completa higienização dos ambientes onde os servidores atuaram, com produtos sanitizantes.

Art. 5º CONVOCAR todos os servidores desta portaria para reunião inicial, *online*, em data, horário e através de *link* a ser informado por *e-mail*, a fim de receber as orientações para realização dos trabalhos. A reunião será agendada para ocorrer ainda no mês de dezembro de 2020.

Art. 6º ATRIBUIR carga horária semanal de 10 (dez) horas para realização dos trabalhos.

Art. 7º DETERMINAR ao Presidente da comissão como prazo de conclusão dos trabalhos e apresentação dos 2 (dois) relatórios - um da reavaliação *in loco* 2020 e um do inventário 2020/2021, na data de 31 de março de 2021.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/12/2020 08:55)
ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000110/2020-32

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 153, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 15/12/2020 e o código de verificação: 463d6afa31